



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1155/GR/UFFS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, a servidora FERNANDA MARA PERETTI, Administradora, SIAPE nº 1795529, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposta nos autos das ações trabalhistas em trâmite no Foro Trabalhista de Chapecó (SC), relativas aos contratos com as empresas Liderança Limpeza e Conservação Ltda. e Costa Oeste Serviços de Limpeza Ltda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

